

PROJETO DE LEI Nº 055/2018

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 01 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA LAURA CRESPO MAIA”.

O Vereador Carlos Alberto, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 01 (via local) situada no Loteamento Residencial Vitá, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**RUA LAURA CRESPO MAIA**”.

Art. 2º. A Rua denominada Laura Crespo Maia, limita-se ao Norte: com a quadra C, ao Sul: com a quadra B, ao Leste: com área particular (Juarez Pereira) e ao Oeste, com espaço livre uso público 1.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto (08) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CARLOS ALBERTO
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores,(a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a Rua do Loteamento Residencial Vitá no Bairro Aviação.

Laura Crespo Maia, nascida nesta cidade, filha de Pedro Paulo Nunes Fraga Maia e Joscynaria Oliveira Crespo Maia.

Conclamamos o apoio e compreensão dos dignos Pares a se fazerem favoráveis à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto (08) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CARLOS ALBERTO
Vereador